



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 50/2023

Divinópolis, 27 de junho de 2023

**Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **BRUNA SILVA BUENO** em reconhecimento ao trabalho de proteção, promoção e prevenção da saúde desenvolvido em nosso Município.

Justificativa

Bruna Silva Bueno é natural de Divinópolis. Filha de João Batista Bueno e Odaísa Silva Bueno. É casada com Geraldo Gomes e mãe de dois filhos: Geovana Bueno e Augusto Bueno.

Graduada em Fisioterapia pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG há 15 anos.

Em 2011, após aprovação em concurso público, tomou posse no cargo de fisioterapeuta e, há um ano, começou a desempenhar suas atividades na região do NASF 1 onde realiza práticas corporais e atividades físicas dentro do programa de estratégia da família incluindo a atuação nas ações intersetoriais e interdisciplinares, promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização de serviços, educação permanente e promoção da integralidade que contribuem para o aumento da qualidade de vida dos usuários da Unidade.

Por isso, peço aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória.

**Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23**

